



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 52/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **FABIO GHIGGI** a importância de **R\$ 372,49 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 28/01/2025 e retorno no mesmo dia, o qual irá participar de audiências nas Secretarias Municipais e Assembleia Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**